ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 557, de 18/04/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann, Alípio Castanha e Melquiades da Cruz para participarem do curso de Organização de Câmaras, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 1995, na cidade de Florianópolis - SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, nos termos da Resolução nº 504/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de abril de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 18 de abril de 1995.

Funcionário